

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 20/2021 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE- CLASSE 45 T NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, ACESSO LINHA SIMÕES LOPES A LINHA SÃO MIGUEL, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e orçamento quantitativo e financeiro em anexo a este edital.

Ata N° 02 referente a análise e julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório 19/2021, Edital de CONCORRÊNCIA 02/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE- CLASSE 45 T NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, ACESSO LINHA SIMÕES LOPES A LINHA SÃO MIGUEL, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e orçamento quantitativo e financeiro em anexo a este edital. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte um às 07:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o ato de análise dos esclarecimentos protocolados em razão do prazo estipulado devido aos questionamento do dia da sessão de recebimento e análise da documentação do referido processo licitatório. As empresas que participaram do certame foram: \* CONSTRUTORA DECA LTDA representado pela Sr. DARCY E. C. DE ALMEIDA PEDROSO. \* BASEW ENGENHARIA EIRELLI EPP, não tendo representante presente. \* JK IMÓVEIS LTDA, sem representante presente. \* CONSTRUTORA OESTE SUL sem representante presente. \* SAMI CONSTRUÇÕES, representante Jorge Osvaldo Marafon \* JOSEMAR GUIMARÃES-ME, sem representante \* LEDUR- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, representante Diogo Ramon Gonçalves. Apresentaram tempestivamente os recursos assim nominados SAMI CONSTRUÇÕES e BASEW ENGENHARIA EIRELLI EPP, que pelo princípio da fungibilidade tratam-se de esclarecimentos acerca de questionamento das empresas que estiverem presente no ato \* CONSTRUTORA DECA LTDA e \* LEDUR- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES: revendo os questionamentos referente à habilitação sendo eles: A empresa LEDUR- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES fez os seguintes questionamentos: Referente a empresa JK IMÓVEIS LTDA não tem expresso no contrato social atividades compatíveis com o objeto, quanto empresa SAMI CONSTRUÇÕES, não cumpriu o item 13.4 alínea "b", as empresas JOSEMAR GUIMARÃES-ME e BASEW ENGENHARIA EIRELLI EPP, não apresentaram declaração exigida no item 13.4, b.2.3 que se refere a indicação do seu responsável técnico. A empresa Deca questionou a falta da documentação do item 13.5.1 alínea "a" da empresa BASEW ENGENHARIA EIRELLI EPP. Quanto a empresa JOSEMAR GUIMARÃES-ME, não apresentou acervo técnico compatível com o objeto. Quanto à empresa SAMI CONSTRUÇÕES, não apresentou no contrato social capacidade técnica para serviços compatíveis ao objeto licitado, pugna que a empresa SAMI CONSTRUÇÕES não anexou à declaração do engenheiro responsável subitem 13.4 b.2.3., no mesmo sentido a empresa SAMI CONSTRUÇÕES não apresentou certidão de falência e concordata E-proc, somente apresentou a certidão do sistema E-saj. Item 13.5.2. A comissão pontua que: empresa JOSEMAR GUIMARÃES-ME apresentou balanço patrimonial porém não apresentou a planilha exigida no item 13.5.1 b.1. É o relato. Na data de hoje 16/04/2021, a comissão analisou os recursos apresentados pelas empresas SAMI CONSTRUÇÕES e BASEW ENGENHARIA EIRELLI EPP, acolhe e dá provimento tendo em vista que restou demonstrado o cumprimento das exigências do Edital, alude a comissão, que os questionamentos não tem condão de inabilitar as referidas empresas, determina que a documentação foi apresentada, reafirma que prima pela maior quantidade de licitantes frisando zelar pelo fiel cumprimentos dos princípios que regem a administração pública e pela lisura do certame. Todavia manifestamente primando pelo contraditório e ampla defesa verifica em tempo, devido a falta de manifestação da empresa JOSEMAR GUIMARÃES-ME, a mesma não cumpriu os itens exigidos bem como verificou-se a falta de comprovação da exigência do subitem (13.1.5 b1) bem como não cumpre o exigido no que se refere ao acervo técnico compatível com as exigências do edital (item 13.4 b 3.1.), o documento apresentado não cumpre com o exigido no edital, estando inabilitada. A empresa JK IMÓVEIS LTDA, também não apresentou o esclarecimentos, porém em análise a documentação verificou-se que os questionamentos por parte da empresa LEDUR- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, verificou-se que ela possui embora não expressamente, mas atividades compatíveis com o objeto licitado bem como possui da mesma forma acervo técnico comprovando execução de obra semelhante pontualmente e em conformidade com o exigido no que tange à "estrutura de concreto armado, discriminações e quantidades" item 13.4 b 3.1. Reitera que os questionamentos não tem condão de inabilitar a referida empresa, reafirma que prima pela maior quantidade de licitantes frisando zelar pelo fiel cumprimentos dos princípios que regem a administração pública e pela lisura do certame. Por fim, decide a comissão em habilitar as empresas: \*CONSTRUTORA DECA LTDA; \*LEDUR- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI;

CNPJ: 83.021.824/0001-75  
AV. SANTA CATARINA, 1022  
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Processo Administrativo: 19/2021  
Processo de Licitação: 19/2021  
Data do Processo: 24/02/2021

Folha: 2/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 20/2021 (Sequência: 2)**

\*SAMI CONSTRUÇÕES LTDA; \*BASEW ENGENHARIA EIRELI EPP; \*JK IMÓVEIS LTDA e \*CONSTRUTORA OESTE SUL- EIRELI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que será publicada no site da prefeitura. Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias para apresentação de recursos da fase da habilitação, em caso de recursos, mais 5 (cinco) dias para apresentação de contrarrazões. Para o caso que não haver recursos fica aprazada para 26/04/2021 às 8h:30, na sala de licitações para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Em caso de protocolo de recursos será marcado a data após se exaurir o prazo legal das razões e contrarrazões da fase recursal.

Coronel Freitas, 16 de Abril de 2021

**COMISSÃO:**

CASSIANE FICAGNA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
PATRICIA CHEMIN - ..... - VICE-PRESIDENTE  
CLEOMAR PAGNUSSAT - ..... - membro  
JORACI PAGNUSSAT - ..... - membro  
MARLOVA GRANDO CIPRIANI - ..... - membro